

INDICAÇÃO Nº 426 /12.

“Providências quanto à instalação de assentos no ponto de parada de ônibus localizado na Rua do Irídio entre as Ruas José Jorge Patrício e Rua Dante Martignago, no bairro Mollon IV”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à instalação de assentos no ponto de parada de ônibus localizado na Rua do Irídio entre as Ruas José Jorge Patrício e Rua Dante Martignago, no bairro Mollon IV.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por inúmeros munícipes, solicitando providências quanto à instalação de assentos no ponto de parada de ônibus localizado na Rua do Irídio entre as Ruas José Jorge Patrício e Rua Dante Martignago, Bairro Mollon IV, conforme informações dos usuários, este ponto é muito utilizado por eles que ficam boa parte do tempo na espera de ônibus em pé com a colocação de assentos amenizaria muito estes problemas e proporcionará conforto aos usuários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Fevereiro de 2012.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

- Vereador -